Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

**Elemento de Despesas**: 33903096-R\$ 27.700,00; 33903696-R\$ 2.700,00; 33903996-R\$ 5.000,00; 39903396-R\$ 2.200,00

#### **PORTARIA N°207 /2008**

PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO

Cargo ou Função: Resp/Unidade Administrativa Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Projeto Atividade: 4871** – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal – Meta – 7.2 Apoio e Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Fruticultura

Fonte: 0321 - Contrapartida do Convênio 052/07 - MDA/FMATER-PA

Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 5.768,00

**Prazo para Aplicação do Recurso**: 30 dias após a aplicação dos recursos.

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação.

**Elemento de Despesa**: 33903096-R\$ 4.124,00; 33903696-R\$ 200,00; 33903996-R\$ 400,00; 33903396-R\$ 400,00

### **PORTARIA N° 203 /2008**

Nome: RICARDO HIDEO DOHARA

Função: Resp./Unidade Administrativa

Programa: 1234 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Projeto Atividade:** 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal - **Meta** - Apoio e Fortalecimento de Arranjos produtivos Locais – **Sub Meta**: 7.2 Apoio e Fortalecimento do Arranjo Produtivo da Fruticultura.

Fonte: 0321 – contrapartida do convênio EMATER/MDA 052/

2007

Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 24.300,00

**Município(s):** Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Santa Izabel do Pará. São Francisco do Pará e Tomé-Acú.

**Prazo para Aplicação do Recurso**: 30 dias após o recebimento do recurso

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de

aplicação **Elemento de Despesa**: 33903096-R\$17.500,00; 33903696-R\$ 2.100,00; 33903996-R\$ 3.600,00; 33903396-R\$ 1.100,00

### **PORTARIA N° 206/2008**

Nome: PEDRO APARICIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA

Função: Resp. p/Unidade Administrativa

de Arranjos Produtivos da Fruticultura

PROGRAMA: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar Projeto Atividade: 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal – Meta 7.2 – Apoio e Fortalecimento

Fonte: 0321 - Contrapartida do Convênio 052/07 - MDA/FMATER-PA

Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 5.124,00 Municípios: Monte Alegre e Prainha.

**Prazo para Aplicação do Recurso**: 30 dias após o recebimento do recurso

**Prazo para Prestação de Contas**: 15 dias após o período de aplicação

**Elemento de Despesa**: 33903996-R\$ 4.124,00; 33903696-R\$200,00; 33903996-R\$ 400,00; 33903396-R\$ 400,00.

### **PORTARIA N° 209/2008**

# Nome; VICENTE DE PAULA PAIVA NETO

Função: Resp. p/Unidade Administrativa

FMATER-PA

**PROGRAMA: 1234 –** Fortalecimento da Agricultura Familiar **Projeto Atividade: 4871** – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Oriqem Vegetal e Animal – Meta 7.2 – Apoio e Fortalecimento

de Arranjos Produtivos da Fruticultura

Fonte: 0321 - Contrapartida do Convênio 052/07 - MDA/

# Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 14.208,00

Municípios: Abaetetuba, Acará, Barcarena e Moju.

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após o recebimento dos recursos

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 10.038,00; 33903696-R\$ 1.200,00; 33903996-R\$ 2.200,00; 33903396-R\$ 770,00.

#### PORTARIA N° 202/2008

### Nome: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Função: Resp. p/Unidade Administrativa

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar Projeto Atividade: 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal - Meta - Apoio e Fortalecimento de Arranjos produtivos Locais – Sub Meta: 7.2 Apoio e Fortalecimento do Arranjo Produtivo da Fruticultura.

Fonte: 0321 – contrapartida do convênio EMATER/MDA 052/

#### Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 11.740,00

**Município(s):** Bragança, Capanema, Ourém, Salinópolis e Santa Luzia do Pará

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após o recebimento do recurso

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após encerramento o período de aplicação

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 8.730,00; 33903696-R\$ 1.010,00; 33903996-R\$ 1.600,00; 33903396-R\$ 400,00.

# PORTARIA N°208/2008 Nome: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

Função: Resp. p/Unidade Administrativa

PROGRAMA: 1234 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Projeto Atividade: 4871** – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal – Meta 7.2 – Apoio e Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Fruticultura

Fonte: 0321 – Contrapartida do Convênio 052/07 – MDA/ EMATER-PA

### Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 12.264,00

Municípios: Capitão Poço, Ipixuna do Pará e Ulianópolis.

**Prazo para Aplicação do Recurso**: 30 dias após o recebimento dos recursos.

**Prazo para Prestação de Contas**: 15 dias após o período de aplicação.

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 9.564,00; 33903696-R\$ 600,00; 33903996-R\$ 1.200,00; 33903396-R\$ 900,00.

### PORTARIA N°306 /2008

# Nome: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Função: Resp.p/Unidade Administrativa

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar Projeto Atividade: 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal - Meta 7 - Apoio e Fortalecimento de Arranjos produtivos Locais – Sub Meta: 7.3 Apoio e Fortalecimento do Arranjo Produtivo do Leite.

Fonte: 0321 – contrapartida do convênio EMATER/MDA 052/2007

Município(s): Santa Luzia

# Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 6.604,00

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após o recebimento do recurso

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o encerramento dos eventos

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 5.204,00; 33903696-R\$ 600,00; 33903996-R\$ 600,00; 3390396-R\$ 200,00.

# PORTARIA N°298/2008

# Nome: FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS

Função: Resp.p/Unidade Administrativa

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar Projeto Atividade: 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal - Meta 7 - Apoio e Fortalecimento de Arranjos produtivos Locais – Sub Meta: 7.3 Apoio e Fortalecimento do Arranjo Produtivo do Leite.

Fonte: 0321 – contrapartida do convênio EMATER/MDA 052/2007

# Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 8.256,00

**Município(s):** Conceição do Araguaia, Rendenção, Tucumã e Xinguará.

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após o recebimento do recurso

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 21.752,00; 33903696-R\$ 4.850,00; 33903996-R\$ 3.600,00; 33903396-R\$ 650,00.

#### **PORTARIA Nº 310/2008**

### Nome: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO

Função: Resp.p/Unidade Administrativa

PROGRAMA: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar Projeto Atividade: 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de

Origem Vegetal e Animal – Meta 7.3 – Apoio e Fortalecimento de Arranjos Produtivos do Leite.

Fonte: 0321 - Contrapartida do Convênio 052/07 - MDA/ EMATER-PA

### Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 7.409,00

**Municípios**: Itaituba

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após a aplicação dos recursos.

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação.

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 5.011,00; 33903696-R\$ 1.223,00; 33903996-R\$ 900,00; 33903396-R\$ 275,00.

### PORTARIA Nº 308/2008

# Nome: SORAYA MARIA MENDONÇA ARAUJO

Função: Resp.p/Unidade Administrativa

**Programa**: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Projeto Atividade:** 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal – **Meta 7** - Apoio e Fortalecimento de Arranjos produtivos Locais – **Sub Meta**: 7.3 Apoio e Fortalecimento do Arranjo Produtivo do Leite.

Fonte: 0321 – contrapartida do convênio EMATER/MDA 052/2007

### Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 9.855,00

Município(s): Soure.

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após o recebimento dos recursos.

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação.

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 7.004,00; 33903696-R\$ 1.951,00; 33903996-R\$ 600,00; 33903396-R\$ 300,00.

### PORTARIA N° 309/2008

### Nome: LUIZ RENATO TEIXEIRA SANTOS.

Função: Resp.p/Unidade Administrativa

PROGRAMA: 1234 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Projeto Atividade:** 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal – Meta 7.3 – Apoio e Fortalecimento de Arranjos Produtivos do Leite.

Fonte: 0321 – Contrapartida do Convênio 052/07 – MDA/ FMATER-PA

# Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 73.928,00

Município(s): Eldorado dos Carajás, Jacundá, Marabá, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após o recebimento do recurso.

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 50.528,00; 33903696-R\$ 11.800,00; 33903996-R\$ 8.200,00; 33903396-R\$ 300,00.

### PORTARIA N°305/08

# Nome: ELIELSON SOARES FARIAS

Função: Resp.p/Unidade Administrativa

**Programa**: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Projeto Atividade:** 4871 – Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal - **Meta** - Apoio e Fortalecimento de Arranjos produtivos Locais – **Sub Meta**: 7.3 Apoio e Fortalecimento do Arranjo Produtivo do Leite.

**Fonte: 0321 –** contrapartida do convênio EMATER/MDA 052/2007

Município(s): Altamira.

# Valor do Suprimento de Fundo: R\$ 5.354,00

**Prazo para Aplicação do Recurso**: 30 dias após o recebimento do recurso

Prazo para Prestação de Contas: 05 dias após o período de execução

**Elemento de Despesa**: 333903996-R\$ 2.254,00; 33903696-R\$ 1.700,00; 33903996-R\$ 1.000,00; 33903396-R\$ 400,00.

CONTINUA NO CADERNO 2